



Revista  
**Educar Mais**

## Desenho universal para aprendizagem e atendimento educativo especializado: um desafio para a inclusão dos alunos público-alvo da educação especial em Angola

*Universal design for learning and specialized educational service: a challenge for the inclusion of target students in special education in Angola*

*Diseño universal para el aprendizaje y servicio educativo especializado: un desafío para la inclusión de estudiantes destinatarios de la educación especial en Angola*

António António<sup>1</sup> 

### RESUMO

Buscando trazer o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) para dentro do contexto das pesquisas sobre políticas educativas voltadas para a inclusão do público-alvo da Educação Especial em Angola, fundamentalmente para os níveis do ensino primário, I<sup>o</sup> e II<sup>o</sup> ciclos do ensino secundário, o estudo objetiva compreender as nuances do DUA e como este modelo pode contribuir para uma política educativa que tem os serviços de Atendimento Educativo Especializado (AEE) nas escolas regulares como principal mecanismo de resposta aos desafios da educação inclusiva. Para tal, foi realizada uma pesquisa de natureza básica, abordagem qualitativa, documental e bibliográfica com um alcance exploratório-descritivo desde as perspectivas de Sampieri, Collado e Lucio (2014), Gil (2008) e Silveira e Córdova (2009). Os resultados apontam que a coexistência do DUA com o AEE agregaria de modo importante nos desafios locais de transformação do atual Sistema de Educação e Ensino que enfrenta sérios problemas de acessibilidades arquitetônicas, curriculares e metodológicas, ao mesmo tempo que se pôde perceber o DUA como um modelo mais preventivo e proativo, ao passo que, o AEE que enfatiza mais as adaptações individualizadas, precisa transitar das orientações oficiais para a prática.

**Palavras-chave:** Desenho Universal para a Aprendizagem; Atendimento Educativo Especializado; Educação especial; Angola.

### ABSTRACT

*Seeking to bring the Universal Design for Learning (DUA) into the context of research on educational policies aimed at the inclusion of the target audience of Special Education in Angola, mainly for the levels of primary education, I<sup>o</sup> and II<sup>o</sup> cycles of education secondary, the study aims to understand the nuances of the DUA and how this model can contribute to an educational policy that has Specialized Educational Assistance (AEE) services in regular schools as the main mechanism for responding to the challenges of inclusive education. To this end, basic research was carried out, with a qualitative, documentary and bibliographical approach with an exploratory-descriptive scope from the perspectives of Sampieri, Collado and Lucio (2014), Gil (2008) and Silveira and Córdova (2009). The results indicate that the coexistence of the DUA with the AEE would add significantly to the local challenges of transforming the current Education and Teaching System, which faces serious problems of architectural, curricular and methodological accessibility, at the same time that the DUA could be perceived as a more preventive and proactive model, while the AEE, which emphasizes more individualized adaptations, needs to move from official guidelines to practice.*

**Keywords:** Universal Design for Learning; Specialized Educational Service; Special education; Angola.

<sup>1</sup> Licenciado em Ciências da Educação, Mestre em Educação Especial e Psicopedagogia, Doutor em Educação e Professor efetivo do Ministério da Educação de Angola, vinculado ao Gabinete Provincial da Educação de Malanje – Angola. E-mail: antoniotonny1988@hotmail.com

## RESUMEN

*Buscando traer el Diseño Universal para el Aprendizaje (DUA) en el contexto de investigaciones sobre políticas educativas orientadas a la inclusión del público objetivo de la Educación Especial en Angola, principalmente para los niveles de educación primaria, I° y II° ciclos de educación secundaria, el estudio pretende comprender los matices de la DUA y cómo este modelo puede contribuir a una política educativa que tenga los servicios de Asistencia Educativa Especializada (AEE) en las escuelas regulares como principal mecanismo para responder a los desafíos de la educación inclusiva. Para ello se realizó una investigación básica, con un enfoque cualitativo, documental y bibliográfico de alcance exploratorio-descriptivo desde las perspectivas de Sampieri, Collado y Lucio (2014), Gil (2008) y Silveira y Córdova (2009). Los resultados indican que la convivencia del DUA con la AEE sumaría significativamente a los desafíos locales de transformar el actual Sistema de Educación y Enseñanza, que enfrenta serios problemas de accesibilidad arquitectónica, curricular y metodológica, al mismo tiempo que el DUA podría ser percibido. Como un modelo más preventivo y proactivo, mientras que la AEE, que enfatiza adaptaciones más individualizadas, necesita pasar de las pautas oficiales a la práctica.*

**Palabras clave:** *Diseño Universal para el Aprendizaje; Servicio Educativo Especializado; Educación especial; Angola.*

## 1. INTRODUÇÃO

Falar da educação no contexto angolano, fundamentalmente da Educação Especial numa perspectiva inclusiva, requer necessariamente relevar suas particularidades histórico-culturais, sua multiétnia e a situação política, econômica e social do seu povo que configuram, de modo natural, uma diversidade que se reflete nas escolas, conseqüentemente, quando associada às características do público-alvo da Educação Especial. Isso remete todos os alunos à inerência das necessidades educativas especiais próprias que podem condicionar seu acesso às experiências de aprendizagem necessárias (Antônio; Lara; González, 2021; Antônio; Mendes; González, 2021). Porém, independentemente de quais sejam as condições que marcam diferenças entre as pessoas, a educação deve estar ao alcance de todos.

Na prática, como um direito fundamental inerente a todo ser humano conforme consagrado universalmente pela Organização das Nações Unidas (ONU), o acesso à escola e à educação nos países menos desenvolvidos é um desafio vigente que ainda exige políticas e ações firmes localizadas (Angola; Mendes; Lukombo, 2023). Nesta conformidade, o Estado angolano, através do Instituto Nacional de Educação Especial (INEE) em colaboração com vários Departamentos Ministeriais e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) promulgou, em 2017, a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar e, através do Atendimento Educativo Especializado (AEE), transformar as escolas regulares em escolas inclusivas abertas à diversidade.

Por isso, este estudo alude aos desafios da inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial através do Desenho Universal de Aprendizagem (DUA) e do AEE dentro de um Sistema de Educação e Ensino que tem como desafio a eliminação das barreiras de acessibilidade. Com esta reflexão, o objetivo geral do estudo é compreender as nuances do DUA e como pode contribuir para uma política educativa que tem os serviços de AEE nas escolas regulares como principal mecanismo de resposta aos desafios da educação inclusiva. Para tal, configuram-se como objetivos específicos os seguintes: analisar as particularidades e fortalezas do DUA como um mecanismo de resposta aos desafios de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial; descrever a concepção dos serviços de AEE no cenário da atual Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar e; estabelecer uma relação de complementariedade entre o DUA e o AEE na eliminação de barreiras arquitetônicas, curriculares e metodológicas no processo de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Como apontado por Zerbato (2018), a escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial requer transformações nos sistemas de ensino que incluam práticas pedagógicas pensadas para o sucesso da aprendizagem destes alunos, porém, que a transformação dessas práticas pedagógicas sejam, com o mesmo nível de importância, acompanhadas de outras igualmente necessárias para evitar que o sistema esteja pensado, especificamente, por meio de acomodações, adaptações individualizadas do currículo e flexibilizações. Por isso, o DUA que de antemão sugere meios para o desenvolvimento de estratégias para acessibilidade por todos os estudantes, tanto em termos físicos quanto em termos de serviços, recursos e soluções educacionais, para que possam aprender sem barreiras, conta com uma visão de atuação mais alargada e com um sentido mais preventivo do que reativo, aproximando-o mais a um paradigma versus serviço.

Em Angola, como aponta António (2023), nas escolas regulares ainda predominam práticas de inclusão dadas pela generosidade de gestores escolares, professores e alunos diante do público-alvo da educação especial. Por isso, impera a necessidade de se continuar a rebater a ideia de que não basta apenas garantir a inscrição ou matrícula desses alunos; é necessário que se garantam a permanência, participação e o sucesso no acesso à educação de qualidade.

Portanto, considerando que o DUA não é nenhuma receita mágica que possa ser seguida para o ensino de todos os alunos, é, conforme indica Ricardo, Saço e Ferreira (2017), uma importante concepção, tendência e possibilidade de Educação Especial e Inclusiva atualmente. Por conta disso, Zerbato e Mendes (2021, p. 3) consideram que, “com o tempo, mais do que agir sobre o estudante diferente, as pesquisas em Educação Especial começaram a mostrar que as políticas inclusivas deveriam visar à reestruturação dos sistemas de ensino e das escolas, contemplando a diversidade dos alunos”. O cenário educacional angolano, que desde 2016 vai conhecendo mudanças importantes, a Modalidade de Educação Especial tem se destacado do ponto de vista da sua regulamentação que busca alinhar-se às principais recomendações da ONU e as práticas universalmente mais bem-sucedidas. Entretanto, com o que se tem feito na prática, os resultados ainda estão aquém dos que se esperam. Em decorrência disso, justifica-se a importância de se estimularem reflexões baseadas em modelos de educação como DUA para, junto do AEE, encontrar-se um modelo que funciona para o contexto em causa. Por se tratar de estudos incipientes sobre esta problemática, pesquisas relacionadas no contexto angolano são quase inexistentes, daí que lançamos também o desafio para que investigadores da área desenvolvam mais pesquisas que considerem perspectivas e compreensões de profissionais da educação sobre essa problemática, não apenas na perspectiva política, mas que envolvam também a perspectiva prática por parte de professores e gestores escolares.

## **2. O DESENHO UNIVERSAL PARA EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS INCLUSIVAS**

A inclusão escolar do público-alvo da Educação Especial na educação regular, fundamentalmente para os níveis do ensino primário, Iº e IIº ciclos do ensino secundário, é um dos principais temas no centro de debates sobre a garantia do direito à educação de qualidade em Angola e não só. A construção de uma escola aberta à diversidade embasada na defesa do “todos aprendem juntos” tem dinamizado o debate em torno de uma inclusão capaz de atender as particularidades de cada aluno, podendo ou não ter deficiência. Nesse quesito, como aponta Nelson (2014), o conceito do DUA é baseado na neurociência sob a tese de que cada indivíduo aprende de determinada maneira e por meio de

diferentes estímulos. Importa reconhecer que, no contexto das salas de aulas heterogêneas, cada aluno obedece a um estilo e ritmo próprio de aprendizagem conforme sua singularidade. Daí que, na prática, o DUA caracteriza-se como um processo contínuo para pensar no planejamento do ensino.

O conceito de DUA, conforme indicam Nunes e Madureira (2015), é atribuído a David Rose, Anne Mayer e colaboradores do Center for Applied Special Technology (CAST), propondo um conjunto de princípios e estratégias relacionadas com o desenvolvimento curricular para reduzir as barreiras do processo de ensino e aprendizagem. Inspirado do conceito arquitetônico do Desenho Universal (DU), inicialmente desenvolvido para assegurar acessibilidade de pessoas nas mais diversas condições nas estruturas físicas, o DUA foi desenvolvido na década de 1980 em Boston, Massachusetts nos Estados Unidos da América (EUA), como uma estratégia de inclusão (Nunes; Madureira, 2015; Mainardes; Casagrande, 2022; Oliveira *et al.*, 2019; Pérez; González, 2017).

Segundo afirma Sebastián-Heredero (2020, p. 5):

Uma definição precisa de DUA foi proporcionada pelo governo dos EUA e incluída na Lei de Oportunidades em Educação Superior (*Higher Education Opportunity Act*), de 2008, mencionando que o termo DUA diz respeito a uma série de referências cientificamente válidas para guiar a prática educativa que: a) Proporciona flexibilidade nas formas que as informações são apresentadas, nos modos que os estudantes respondem ou demonstram seus conhecimentos e habilidades, e nas maneiras que os estudantes são motivados e se comprometem com seu próprio aprendizado e; b) Reduz as barreiras na forma de ensinar, proporciona adaptações, apoios/ajudas e desafios apropriados, e mantém altas expectativas de êxito para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências e os que se encontram limitados por sua competência linguística no idioma da aprendizagem.

Quando relacionado à ideia de uma escola inclusiva que não reduz este processo ao simples fato de matricular os alunos público-alvo da Educação Especial, o DUA que tem a acessibilidade do conhecimento para todos no cerne da sua razão de ser, tem demonstrado ser um importante mecanismo de resposta para os desafios da inclusão escolar. A proposta de ensino baseada no DUA, desde a sua essência, como afirmam Zerbato e Mendes (2021, p. 4), “visa ao planejamento do ensino e acesso ao conhecimento para todos os estudantes, considerando as especificidades individuais do aprendizado e pressupõe que todos os indivíduos são diferentes e possuem ritmos e estilos variados para aprender”.

A ênfase pelas diferenças individuais e o reconhecimento pelos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, faz com que o DUA seja muito mais abrangente na luta pela garantia do direito à educação para todos, ou seja, esse modelo de educação não enfatiza somente a deficiência, podendo, por sua natureza, compreender e atender aos alunos com dificuldades de aprendizagem ou aqueles que rendem abaixo do seu potencial. Independentemente de haver ou não estudantes com marcadores de deficiência, “o que não pode acontecer no ensino, em turmas inclusivas, é a utilização das mesmas práticas, da mesma estratégia ou do mesmo recurso para todos os alunos” (Zerbato, 2018, p. 54).

A flexibilização no acesso, podendo ser nos espaços físicos, recursos didáticos e tecnológicos e ao currículo estão, entre outros aspectos, na base do DUA para responder às demandas de uma escola aberta à diversidade como ratificam Nunes e Madureira (2015, p. 8):

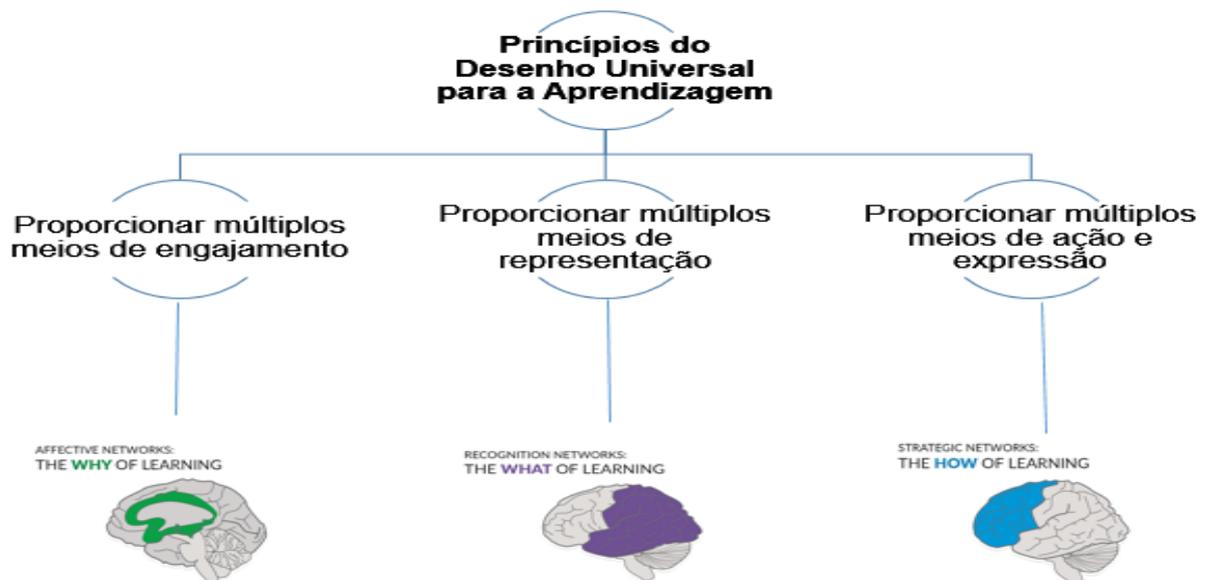
É importante flexibilizar não só o acesso à escola, à sala de aula e ao currículo, mas também o acesso aos recursos que os alunos necessitam para aprender. Através de abordagens flexíveis, personalizadas e adequadas às necessidades individuais, o DUA

permite definir objetivos educativos e equacionar estratégias, materiais e formas de avaliação pertinentes para todos os alunos, e não apenas para alguns.

Pouco ou nada conhecido em Angola, “o DUA consiste em um conjunto de princípios baseados na pesquisa e constitui um modelo prático que objetiva maximizar as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes público-alvo da educação especial ou não” (Zerbato; Mendes, 2018, p. 9), porém, como qualquer política, estratégia ou procedimento inerente ao processo educativo, o DUA não deve ser assumido como uma receita mágica que, bastando a sua aplicação para resolver os problemas que a inclusão enfrenta, aliás, considerando as questões idiossincráticas de cada indivíduo face ao processo de ensino e aprendizagem, pode-se afirmar que não existem formas únicas de aprender e ensinar que funcionem para todos.

Cabe destacar ainda que, em países com indicadores de baixa qualidade de ensino básico, como é o caso de Angola, seria utópico considerar que o sucesso de políticas de educação inclusiva seja resumido à garantia do ingresso de crianças numa escola, ainda que tenha um dos piores desempenhos. A própria CAST (2018) corrobora com esse raciocínio ao reconhecer que o DUA não é receita, não é solução única, e, sim, uma abordagem mais flexível, que pode ser personalizada e ajustada às necessidades individuais, diminuindo barreiras à aprendizagem. Por conta disso, o desenvolvimento do DUA se caracteriza de princípios básicos que o sustentam e orientam, a ter em conta:

**Figura 1.** Princípios do DUA



**Fonte:** elaboração própria a partir da CAST (2018).

No primeiro princípio, a ênfase é dada ao “*por quê aprender*” para alimentar o interesse e despertar a motivação pelo que será ensinado ou pelo que será aprendido. Do ponto de vista da psicologia da aprendizagem é quase consensual a preponderância da motivação, sendo ela intrínseca ou extrínseca no processo de aprendizagem (Knüppe, 2006; Veríssimo, 2013; Pozo, 2002). Com o engajamento busca-se a otimização do interesse, persistência e autorregulação, com vistas à motivação.

No segundo princípio, com ênfase sobre “o *que aprender*” a representação está relacionada às diferentes formas (estilo e ritmo) de aprendizagem, ou seja, considerando que os alunos diferem na maneira como percebem e compreendem as informações que lhes são apresentadas, não existe um meio único de representação que seja óptimo para todos os alunos (CAST, 2018). Aqui retomamos a

ideia da não existência de uma receita mágica e universal que funcione para todos e do mesmo jeito no atendimento da diversidade na sala de aula.

No terceiro princípio, com ênfase no “*como aprender*”, pressupõe que os alunos diferem no modo como podem participar nas situações de aprendizagem e expressar o que sabem, considerando que não existe um meio de ação e expressão que seja ótimo para todos os alunos.

A flexibilidade e o olhar acentuado pela diversidade e pelos principais fatores de aprendizagem remetem o DUA, conforme apontam Costa-Renders, Amaral e Oliveira (2020) à aproximação com o campo da educação inclusiva que propõe a escola para todos os alunos, e com a educação especial inclusiva que prevê a transversalidade do AEE nas redes de ensino por meio das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM). Baseado em seus três princípios básicos, o DUA pode ser considerado como uma abordagem ou paradigma de educação que procura tornar acessível o conhecimento para todos através da minimização ou eliminação de barreiras metodológicas de aprendizagem, flexibilizando o currículo e tornando-o mais acessível para todos os alunos, independentemente da condição de cada um. O engajamento que gera motivação, as múltiplas representações que reconhecem diferentes modos de aprendizagem e os diferentes meios de ação e expressão que permitem ao aluno as mais diversas formas de expressar conhecimentos e sentimentos sustentam esse modo de fazer a educação.

### **3. FUNDAMENTOS DO ATENDIMENTO EDUCATIVO ESPECIALIZADO NA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Após a adesão de Angola a Declaração de Salamanca em 1994, crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE), atualmente alunos com deficiência, passaram a configurar o público-alvo da educação especial num modelo de integração e segregação. Porém, ao aceitar os desafios de direcionar as suas ações para a inclusão escolar, a Educação Especial investe na desconstrução do modelo de integração, que tem como discursos-base o assistencialismo e a perspectiva clínica, transitando, paulatinamente, para o modelo social da educação onde todos aprendem juntos na base das diferenças (Angola, 2017).

Tendo a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar como principal documento de orientação e direcionamento das ações voltadas à garantia do direito à educação para o público-alvo da Educação Especial, o seu princípio da abordagem inclusiva defende que “todos os alunos com NEE associadas ou não as deficiências têm os mesmos direitos, oportunidades e acessibilidade ao currículo escolar como qualquer aluno” (Angola, 2017, p. 3682). Por conta disso, a política em tela orienta a ressignificação das escolas especiais que passam ou passarão a atuar como Núcleos de Apoio a Inclusão (NAIs), cujo objetivo é apoiar a rede de escolas da educação geral por meio de formação contínua, formação em serviços, produção de materiais e meios de ensino bem como modos de comunicação que será desenvolvido em concomitância com o AEE que passa a ser disponibilizada em todas as escolas da rede, fundamentalmente para os níveis do ensino primário, Iº e IIº ciclos do ensino secundário.

Neste sentido, faz-se maior ênfase ao AEE e sua aproximação com DUA na inclusão escolar do público-alvo da Educação Especial em Angola. O AEE, segundo Angola (2017) é entendido como um dos serviços que a Modalidade da Educação Especial oferece através das equipes pedagógicas das escolas comuns aos alunos público-alvo da Educação Especial, cujo objetivo é pesquisar, planejar,

organizar e disponibilizar recursos e materiais pedagógicos que promovam o acesso ao currículo e, conseqüentemente, à aprendizagem efetiva.

Tal como estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD), segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2007, p. 18) no seu artigo 24, alínea a), do ponto 2, que os Estados Partes devem assegurar que: “as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob alegação de deficiência” e, na alínea b) do mesmo ponto, que “as pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem”; a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, além de promover a transversalidade da Modalidade de Educação Especial para assegurar o direito de acesso e participação escolar dos alunos definidos como seu público-alvo, visa, desde a perspectiva de um horizonte de educação inclusiva, assegurar que esses alunos usufruam o direito de estudar na escola comum da sua comunidade (Angola, 2017).

No contexto angolano, diferente da perspectiva do DUA em que a educação é pensada e planejada para dar respostas às diferentes barreiras que vão desde as arquitetônicas às cognitivas fundamentadas nas neurociências, o serviço de AEE é disponibilizado nas SRM como complemento de ensino dos alunos com NEE, ou seja, pela natureza representativa de ambos, podemos considerar o DUA como um modelo ou paradigma de educação inclusiva na medida em que o AEE é um tipo serviço de apoio para a educação dos alunos considerados público-alvo da Educação Especial.

A Educação Especial e inclusiva que no contexto angolano vem conhecendo mais avanços no quesito da sua normatização jurídica, o mesmo não acontece com sua materialização prática no interior das escolas do ensino regular. Angola (2017) reconhece a necessidade de ampliação da oferta dos serviços de AEE para atender o maior número possível de alunos que necessitam desses serviços, ao mesmo tempo que considera a necessidade desses alunos receberem atenção educativa com qualidade de atendimento. Com as orientações e diretrizes da atual política, a Educação Especial e Inclusiva é organizada pela oferta de serviços e equipamentos, conforme o Quadro 1.

**Quadro 1.** Organização de serviços e equipamentos da educação especial e inclusiva

Grupo alvo	Serviços	Equipamentos	
		Escolas comuns	Núcleos de Apoio à Inclusão (NAIs)
Alunos	Escolarização		
	Atendimento Educativo Especializado		
	Produção de materiais		
	Ensino de meios/Modos de Comunicação/Mobilidade		
Professores	Atendimento Educativo Especializado		
	Formação continuada		
	Formação em serviços		

**Fonte:** Adaptado de Angola (2017).

Segundo essa política, a transição da integração para inclusão, através desse documento orientador, dar-se-á como um processo em que coexistirão diferentes formas de execução dos serviços da

modalidade, todavia, a proposta do quadro anterior instiga um olhar crítico para o contexto da prática. Ou seja, a relação de interdependência entre os NAIs e o AEE é naturalmente notável, daí que, conforme a própria política faz referência, urge a necessidade para que as escolas e complexos escolares do ensino especial evoluam para NAIs e atuem como tal para proporcionar o suporte técnico e metodológico às escolas regulares/comuns que oferecem e devem oferecer os serviços de AEE através das SRM.

Os documentos legais que garantem o direito de escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial em salas de aulas no ensino geral, principalmente a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino e a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar, referem-se aos serviços de apoio especializados que devem ser proporcionados para a efetivação da inclusão escolar que não se limite a mera inscrição e matrícula numa sala de aula comum, mas que garante a equidade e o acesso a uma educação de qualidade. Para tal, entre as várias adequações necessárias, uma das questões que se faz urgente é a adequação curricular que, no contexto da política angolana da educação, é pouco discutida.

Corroborando com Rosolem e Góes (2023, p. 2) ao afirmarem que “é importante destacar que a inclusão efetiva depende da acessibilidade e eliminação de barreiras, pois a permanência de uma pessoa com deficiência na mesma sala que as demais, garante apenas a sua inserção, não a sua inclusão”, não se pode falar de inclusão se a questão da acessibilidade que vai além da arquitetônica não estiver assegurada.

Para tal, o Sistema de Educação e Ensino precisa passar por um processo de alinhamento e reformulação que previne e antecipa qualquer tipo de prática e ambientes excludentes, uma tarefa que não é e não deveria ser exclusivamente do professor que lida na prática com os alunos público-alvo dessa política. Como afirmam Zerbato e Mendes (2018) “as modificações no ato de ensinar não são tarefas fáceis e simples de serem executadas, nem ao menos é possível que o professor do ensino comum, sozinho, as realize” (p. 2).

Uma escola aberta à diversidade compreende a inclusão como uma necessidade social e visa criar possibilidades de respostas eficientes aos problemas pedagógicos que certos alunos apresentam, sejam por dificuldades de aprendizagem ou qualquer tipo de deficiência nos diferentes níveis de gravidade, porém, o êxito dessa educação, dependerá da oferta de uma rede de apoio através de orientação, assessoria e acompanhamento à inclusão que garante o acolhimento da diversidade no ambiente escolar através das ações do professor do AEE que exerce um importante papel efetivação da inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial (Angola, 2017; Oliveira; Leite, 2007; Queiroz; Melo 2021).

#### 4. METODOLOGIA

A realização da pesquisa obedeceu a uma abordagem qualitativa com procedimento de revisão documental e bibliográfico assumidos desde Sampieri *et al.* (2014). Por se tratar de uma pesquisa orientada a problemas específicos sobre o contexto angolano, ela é de natureza básica apoiado em Silveira e Córdova citado em Gerhardt e Silveira (2009). Quanto aos objetivos, a pesquisa é de alcance combinado entre o exploratório e descritivo desde a perspectiva de Gil (2008). Por um lado, a dimensão exploratória dá-se pelo fato de se tratar de uma temática pouco estudada ao nível do país, por outro lado, a descritiva pela necessidade de descrever o AEE a partir da Política Nacional de

Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar. Para os dados referentes à regulamentação da Educação Especial e Inclusiva que oferece o AEE foram consultados documentos nacionais oficialmente publicados, com maior ênfase à Política Nacional de Educação Orientada para a Inclusão Escolar, um documento elaborado pelo Instituto Rodrigo Mendes (IRM) sob o convite do UNICEF que tem sido um importante parceiro do Ministério da Educação (MED) na promoção de uma pauta global da educação em Angola. Esse documento circula ao nível de algumas Direções Municipais da Educação e de escolas. Importa realçar que o acesso aos documentos oficiais que configuram o ordenamento jurídico do setor da educação e não só, têm sido um grande desafio para os pesquisadores que não contam com bases de dados especializadas para o acesso desses documentos. Para o DUA, carecendo de uma regulamentação nacional e dada a inexistência de produção acadêmica local, foram analisados artigos internacionais publicados em periódicos, onde o acesso a partir do Google Acadêmico facilitou o alcance de bases de dados como Scielo e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) a partir de termos como Atendimento Educativo Especializado em Angola e Desenho Universal para a Aprendizagem em Angola. Finalmente, procedeu-se à análise de discurso como procedimento de análise das informações.

## 5. DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Em Angola, o DUA que é pouco discutido e estudado, conseqüentemente, sendo quase inexistente ao nível da literatura local e dos principais debates sobre a educação inclusiva, remete-nos a uma aproximação com o campo da inclusão que defende uma escola regular aberta à diversidade que luta para eliminar as barreiras que dificultam o acesso, permanência e conclusão de todos os alunos por meio da transversalidade do AEE no ensino geral desenvolvido nas SRM, a propósito, a flexibilidade e o olhar acentuado pela diversidade, aproxima o DUA do campo da inclusão no desafio de garantia do direito à educação à todos (Angola, 2017; Costa-Renders, Amaral e Oliveira, 2020).

Angola que ainda não adota o modelo DUA na elaboração e execução da sua política educativa, fundamenta-se da Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar para a transição de um modelo clínico de integração escolar para um modelo de inclusão fundamentado pelo modelo social da educação. Todavia, a mudança de paradigma que visa garantir a transição de um modelo clínico integrador para o modelo de inclusão respaldado pelo modelo social da educação, precisa criar as condições necessárias que vão além da flexibilização da inscrição e matrícula do aluno público-alvo da Educação Especial, mas também garantir o acesso aos recursos que medeiam o seu processo de aprendizagem (Nunes e Madureira, 2015).

Atualmente, conforme o quadro 1, o processo de transição é dado através dos NAIs que devem produzir meios de ensino e comunicação e oferecer a formação continuada e em serviços para que os professores do Ensino Geral, através do serviço de AEE dado em SRM atendam a demanda e as necessidades do público-alvo da Educação Especial na sala de aula comum. Como apontam Zerbato e Mendes (2021), as práticas pedagógicas realizadas na escolarização de estudantes público-alvo da Educação Especial no ensino geral são pensadas por meio de adaptações individualizadas do currículo e de flexibilizações, já o DUA, por sua vez, permite a criação de meios de acessibilidade ao ensino para um aprendizado sem barreiras. Como afirmam Rosolem e Góes (2023), a inclusão efetiva vai além da inscrição e permanência do aluno em sala de aula, procedendo-se assim, garante-se apenas a sua inserção, o que difere da inclusão que se garante através da acessibilidade e eliminação de barreiras.

Por isso, conforme já referenciado nesta reflexão, o DUA aproxima-se mais a um modelo de educação que desde a sua concepção considera os fatores de barreira que dificultam as acessibilidades, ao passo que o AEE, embora seja dado nas escolas do ensino regular ou geral, enfatiza as adaptações individualizadas. Entretanto, a tradução dos princípios de uma educação inclusiva advogados na atual política de educação especial e inclusiva angolana deve ser uma responsabilidade partilhada que envolve, além do professor do AEE, um conjunto de profissionais especializados de apoio.

A grande responsabilidade de colocar em prática os princípios inclusivos, não cabe exclusivamente ao professor de ensino comum. Sua efetivação “requer o envolvimento de toda equipe de profissionais da escola e do sistema educacional, provendo a atuação de profissionais especializados, gestão participativa no processo do ensino e aprendizado e o envolvimento de toda a comunidade” (Zerbato, 2018, p. 30). Outrossim, tal como educação inclusiva através do AEE não tem sido um tema que merece a devida atenção no plano de formação inicial de professores, o DUA também ainda não é parte do repertório da formação inicial e nem da formação continuada do professor da sala comum e, nem mesmo da formação do educador especial.

Apoiando-se e concordando com Sebastian-Heredero (2020) o DUA, como um paradigma de educação inclusiva, por sua natureza, considera a variabilidade/diversidade dos estudantes ao sugerir flexibilidade de objetivos, métodos, materiais e avaliações, permitindo aos educadores satisfazer carências diversas e respeitando os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem. Para esse autor, o currículo que se cria seguindo a referência do DUA é planejado desde o princípio para atender as necessidades de todos os alunos, fazendo com que mudanças posteriores, assim como o esforço e o tempo vinculados a elas, sejam dispensáveis. Por isso, conforme Sebastián-Heredero (2020), o DUA vai além da preocupação sobre como reduzir as barreiras de ensino, mais importante que ensinar é o aprender, buscando flexibilizar os modos como as informações são transmitidas e respondidas pelos alunos.

O DUA, em reforço ou coexistência com os atuais serviços da Educação Especial e Inclusiva oferecidos em Angola, agregaria de modo importante nos desafios locais de transformação do atual Sistema de Educação e Ensino que enfrenta sérios problemas de acessibilidades arquitetônicas, curriculares e metodológicas. Reconhecendo que o indivíduo aprende de diferentes formas, a preocupação sobre o “por quê”, “o quê” e “como” aprender remetem o DUA a não aceitar que, em turmas inclusivas, a utilização das mesmas práticas para todos (Nelson, 2015; CAST, 2018; Zerbato, 2018).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sistema de Educação e Ensino angolano, fundamentalmente para os níveis do ensino primário, Iº e IIº ciclos do ensino secundário, que vem conhecendo importantes avanços do ponto de vista da sua regulamentação, depara-se ainda com importantes desafios para que os resultados inerentes aos compromissos de uma educação cada vez mais inclusiva, dada através da criação de uma escola aberta à diversidade que atenda a real demanda da sociedade sejam uma realidade tangível.

Em decorrência disso e conforme a reflexão que emerge deste estudo, considera-se que, embora o país conte com uma Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva que define as diretrizes e orienta estratégias e práticas visando a inclusão escolar de todos alunos através da abertura das escolas regulares à diversidade e, conforme o objetivo geral desse estudo, o DUA que tem na sua base de ação o respeito pelas diferenças individuais e pelas diferentes formas de aprender através da

flexibilidade e do seu olhar acentuado pela diversidade, seria um importante mecanismo de complementariedade na resposta a esse desafio.

Quanto ao primeiro objetivo específico, ficou evidente que, na sua essência, para além do DUA enfatizar o que se aprende e como se aprende em seus princípios, preocupa-se igualmente com os aspectos motivacionais do aluno, por isso, a flexibilidade e a eliminação de todo tipo de barreira são condições imprescindíveis de sua ação. Sobre o AEE que corresponde ao segundo objetivo específico é, de acordo com a atual política, obrigatório nas escolas do Ensino Geral e deve priorizar o público-alvo da Educação Especial e, se traduzido no contexto da prática, poderá permitir uma inclusão mais consubstanciada na compatibilidade entre os principais alinhamentos filosóficos e as necessidades reais. Daí que, apesar de não se constituir também numa fórmula mágica, o AEE precisa agora sair da regulamentação para a ação, formando professores, produzindo materiais e meios de comunicação alternativos, adequando os espaços físicos de acessibilidade e flexibilizando o currículo escolar. Para o terceiro objetivo específico importa salientar que, numa comparação entre ambos, não se trata de AEE versus DUA para apontar o melhor e pior modelo e sim estabelecer pontos de convergência e relação de complementariedade para que juntos possam eliminar barreiras arquitetônicas, curriculares e metodológicas no processo de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial. Por um lado, o DUA que é mais preventivo e proativo é pensado antes, porém, flexível às adequações necessárias, ao passo que o AEE é mais reativo e depende da identificação dos alunos com necessidades educativas especiais para atuar. Entretanto, ambos modelos são compatíveis e seria de grande valia pensar numa educação inclusiva que tenha bases de ação no DUA e complementado com o AEE.

Finalmente, fica lançado o desafio para que mais estudos sejam realizados sobre a temática em tela, principalmente envolvendo professores e gestores escolares para aferir seus níveis de conhecimento sobre a política e necessidade de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial no ensino regular através do AEE regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 187/17 ou através do DUA como um desafio a levar em consideração.

## 7. REFERÊNCIAS

ANGOLA. Decreto Presidencial nº 20/11 de 18 de janeiro. Estatuto da Modalidade de Educação Especial. **Diário da República de Angola**, I série, n. 11, 2011.

ANGOLA. Decreto Presidencial nº 187/17, de 16 de agosto. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Orientada para a Inclusão Escolar. **Diário da República de Angola**, I série, n. 140, 2017.

ANTÓNIO, António, MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; GONZÁLEZ, Osvaldo Hernández. (2021). Políticas de Educação Especial numa perspectiva inclusiva em Angola: contexto, avanços e necessidades emergentes (1979-2017). **Educar Em Revista**, 37, e77723, 2021.

ANTÓNIO, António. Política nacional de educação especial orientada para a inclusão escolar em Angola: atuação e recontextualização dos gestores educativos e escolares na província do Zaire (Tese de Doutorado). Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis: 2023.

ANTÓNIO, António; LARA, Caroll Alejandra Schilling; GONZÁLEZ, Osvaldo Hernández. Preparação e atuação dos professores do ensino primário face aos desafios da atenção à diversidade no contexto da sala de aula no Município do Soyo. **Revista Educação Especial**, 34, e24/1-22, 2021.

ANTÓNIO, António; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; LUKOMBO, Garcia. Os desafios do direito à educação angolana durante a pandemia: do maldito vírus às benditas (necessárias) mudanças emergentes. **Educação**, 48(1), e61/1–25, 2023.

CAST. Diretrizes de Design Universal para Aprendizagem versão 2.2. CAST, 2018. [Online] Disponível em <http://udlguidelines.cast.org>. Acesso em 06 de fevereiro de 2024.

COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina; AMARAL, Mara Solange da Silva; OLIVEIRA, Fátima Satin Pretti de. Desenho universal para aprendizagem: um percurso investigativo sobre a educação inclusiva. **REVISTA INTERSABERES**, 15(34), 2020.

GIL, António Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KNÜPPE, Luciane. Motivação e desmotivação: desafio para as professoras do Ensino Fundamental. **Educar em Revista**, n. 27, p. 277–290, jan. 2006.

MAINARDES, Jefferson; CASAGRANDE, Rosana de Castro. O Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e a Diferenciação Curricular: Contribuições para a Efetivação da Inclusão Escolar. **Sisyphus - Journal of Education**, vol. 10, núm. 3, pp. 102-115, 2022.

NUNES, Clarisse; MADUREIRA, Isabel. Desenho Universal para a Aprendizagem: Construindo práticas pedagógicas inclusivas, **Da Investigação às Práticas**, 5(2), 126 – 143, 2015.

OLIVEIRA, Amália Rebouças de Paiva e; MUNSTER, Mey de Abreu van; GONÇALVES, Adriana Garcia. Desenho Universal para Aprendizagem e Educação Inclusiva: uma Revisão Sistemática da Literatura Internacional. **Revista Brasileira De Educação Especial**, 25(4), 675–690, 2019.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio de; LEITE, Lucia Pereira. Construção de um sistema educacional inclusivo: um desafio político-pedagógico. **Ensaio: Avaliação E Políticas Públicas Em Educação**, 15(57), 511–524, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova Iorque: 2006.

PÉREZ, Cristina Valencia; GONZÁLEZ, Osvaldo Hernández. (2017). El Diseño Universal para el Aprendizaje, una alternativa para la inclusión educativa en Chile. **Atenas**, vol. 4, núm. 40, pp. 105-120, 2017.

POZO, Juan Ignacio. **Aprendizes e mestres**: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002.

QUEIROZ, Fernanda Matrigani Mercado Gutierrez de; MELO, Márcia Helena da Silva. Atuação dos professores de Atendimento Educacional Especializado junto aos estudantes com deficiência durante a pandemia do COVID-19. **Revista Educação Especial**, 34, e35/1–24, 2021.

RICARDO, Débora Cristina; SAÇO, Livia Fabiana; FERREIRA, Eliana Lúcia. O desenho universal na educação: novos olhares diante da inclusão do ser deficiente. **Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação**, 12(esp.2), 1524–1538, 2017.

ROSOLEM, Loretta Derbli Durães da Luz; TEIXEIRA GÓES, Anderson Roges. Desenho Universal para Aprendizagem, Atendimento Educacional Especializado e Educação Profissional: pesquisas e perspectivas: Universal Design for Learning, Specialized Educational Services and Professional Education: research and perspectives. **Revista Cocar**, 19(37), 2023.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodología de la investigación**. 6. ed. México: Mcgraw-hill/Interamericana editores, 2014.

SEBASTIÁN-HEREDERO; Eladio. Diretrizes para o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). **Revista Brasileira De Educação Especial**, 26(4), 733–768, 2020.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. A pesquisa científica. In: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 33 - 44.

VERÍSSIMO, Lurdes. Motivar os alunos, motivar os professores: faces de uma mesma moeda. In: MACHADO, Joaquim; ALVES; José Matias. **Melhorar a Escola** - Sucesso Escolar, Disciplina, Motivação, Direção de Escolas e Políticas Educativas. Porto, 2013. P. 73 – 90.

ZERBATO, Ana Paula. **Desenho universal para aprendizagem na perspectiva da inclusão escolar**: potencialidades e limites de uma formação colaborativa. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação Especial. Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP, 2018.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. **Educação Unisinos**, vol. 22, núm. 2, pp. 147-155, 2018.

ZERBATO, Ana Paula; MENDES, Enicéia Gonçalves. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. **Educação E Pesquisa**, 47, e233730, 2021.

**Submissão: 15/03/2024**

**Aceito: 02/05/2024**